

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XXVII - Nº 129 Edição - Areia Branca/RN, 15 de SETEMBRO de 2022.

GABINETE CIVIL/CPL

Decreto nº 019/2022.

Cria a **Comissão de Organização do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI** com a finalidade de organizar o processo de escolha dos representantes da sociedade civil que integrarão este referido Conselho.

A Prefeita Municipal de Areia Branca, no uso de suas atribuições legais, considerando a criação do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa pela Lei nº 1.502/2022, de 01 de abril de 2022 **DECRETA:**

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Organização do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa com a finalidade de organizar o 1º processo de escolha dos representantes da sociedade civil que integrarão o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, bem como adotar as providências necessárias à imediata instalação e funcionamento do referido Conselho.

Art. 2º - A Comissão criada por este decreto tem a seguinte composição:

I - Maria das Dores Marcelino de Oliveira (Presidente)

II - Sara Cristina Silva de Oliveira

III - Dallievanys Christiny de Moura Fonseca

IV - Elisângela Maria de Lemos

Art. 3º - Caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social assessorar a Comissão e propiciar-lhe todo o apoio necessário ao cumprimento de suas finalidades, inclusive destinando-lhe servidor para atuar como secretário e providenciando material, meios de transporte, divulgação dos atos, espaços para reuniões e funcionamento.

Art. 4º - A Comissão deverá concluir o processo de composição e instalação do CMDPI no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da vigência deste decreto.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Areia Branca, 15 de setembro de 2022.

Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças
Prefeita Municipal